



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal de Vereadores
Município de Ibiraiaras - RS

CÂMARA MUNICIPAL DE IBIRAIARAS
SECRETARIA - PROTOCOLO

Nº 778 DATA 17/07/25

ENCARREGADO: *efp.*

INDICAÇÃO Nº 06/2025

Assunto: Sugere ao Poder Executivo a apresentação de Projeto de Lei que institua a **Política de Segurança Escolar** no Município de Ibiraiaras/RS.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

Excelentíssimos Senhores Vereadores, Excelentíssima Senhora Vereadora,

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, mui respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a necessidade e a importância de encaminhar a esta Casa Legislativa um **Projeto de Lei que institua a Política de Segurança Escolar no âmbito do Município de Ibiraiaras.**

Justificativa

A segurança no ambiente escolar é uma pauta de crescente urgência e relevância para toda a sociedade. Nossas escolas, além de serem espaços de aprendizado e desenvolvimento, devem ser, acima de tudo, locais seguros e acolhedores para estudantes, professores, funcionários e pais. A preocupação com a integridade física e psicológica da comunidade escolar exige uma atuação proativa e coordenada do Poder Público.

Considerando que a poucos dias, infelizmente, tivemos relatos de ataques a crianças e professores em escola de município da região, trazendo a tona a importância da implementação de uma Política de Segurança Escolar, por meio de um instrumento legal, que permitirá estabelecer diretrizes claras e permanentes para a prevenção, o enfrentamento e a gestão de situações de risco e violência no ambiente educacional.

Considerando que algumas experiências de programas de segurança contra a violência pessoal e patrimonial deram certo, como os detectores de metais, acréscidos da inspeção visual monitorada dos pertences, que podem coibir a